



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quarta-feira, 9 de setembro de 2020

Ano XII - Edição nº 01352 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
28926A7B9D06F48F1652E3665EEB8B4D

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- LICENÇA PRÊMIO JOSÉ SÉRGIO DO SACRAMENTO.
- PORTARIA INDIVIDUAL DE 03 DE SETEMBRO - Concede licença para desempenho de mandato classista

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade ao Agente de Tributos JOSÉ SÉRGIO DO SACRAMENTO DE MOURA (Matricula, nº 11.189), lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para fruição por 3 meses, entre 09/09/2020 e 07/12/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 13/03/2008 até 12/03/2013, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**LAIARA VALÉRIO DOS SANTOS**  
Secretária de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença para desempenho de mandato classista e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c arts. 17, inciso IV, e 19-A, todos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 101, inciso III, § 1º, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder licença para desempenho de mandato classista ao vigilante **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS** (matrícula nº 11199), lotado na Secretaria Municipal da Educação, a fim de exercer o mandato eletivo no cargo de presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público no Município de Teodoro Sampaio (SINDSETS), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, no período entre 09/09/2020 e 22/06/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 9 de setembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**